

PARECER Nº 007/2015

|  |
|--|
| <b>Conselheira Relatora:</b> Aurelia Lopes Gomes   |
| <b>Processo:</b> 23205.002709/2015-33  |
| <b>Assunto:</b> Contratação de fundação de apoio para prestar serviços de apoio ao IV Encontro Internacional de Ciências Sociais e Barragens |
| <b>Interessado:</b> Monica Hass  |

### I. Relatório

Este processo trata da solicitação de contratação de Fundação para realizar o apoio administrativo e financeiro ao IV Encontro Internacional de Ciências Sociais e Barragens, evento que será realizado numa parceria entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e Universidade Federal do Rio de Janeiro, em Chapecó, com data de realização prevista para o período de 23 a 26 de novembro. A coordenação do evento será do Professor Humberto José da Rocha.

De acordo com o projeto de extensão que acompanha este processo, o âmbito de atuação da Fundação será o recebimento do valor relativo às inscrições no Encontro, previsto para 400 vagas, e a gestão deste recurso que será destinado a pagamento de bolsas aos acadêmicos voluntários e monitores que auxiliarão na organização do evento; pagamento de serviços de terceiros no que se refere ao coffee break e traslado de palestrantes, serviços este que não estão previstos na estrutura dos projetos da Universidade.

### II. Análise do Relator

O evento de que trata este Processo apresenta relevância social, acadêmica e científica estando em sua quarta edição. A parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro demonstra a inserção da UFFS na pesquisa e extensão em nível nacional e até internacional, num tema bastante pertinente no campo das ciências sociais e na conjuntura sócio econômica da região de entorno da UFFS.

Outrossim, sua realização prescinde de condições administrativas e financeiras para o bom andamento dos trabalhos de apoio aos quais a UFFS não conta, ainda, com estrutura para este serviço, razão pela qual contratação de fundação de apoio, registrada e credenciada junto ao MEC/MCT e autorizada para atuar como fundação de apoio junto a Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme a Portaria Conjunta MEC/MCT nº04 de 28/01/201; dentro do ambiente da Lei n.8958, de 20/12/1994 e do Decreto 7423/2010 (com alteração dada pelo Decreto 7544/2011). A fundação de apoio terá importante papel ao realizar ações administrativas e financeiras necessárias a execução do evento.

### III. Voto do Relator

Declaro voto favorável à contratação de uma Fundação de Apoio para realizar a gestão administrativa e financeira necessária à execução do IV Encontro

Internacional de Ciências Sociais e Barragens, coordenado pelo Professor Humberto José da Rocha.

Chapecó-SC, 2 de julho de 2015.



Aurélia Lopes Gomes  
Conselheira

#### IV. Conclusão da Câmara

A Câmara de Extensão aprova o voto do relator que é favorável à contratação de uma Fundação de Apoio para realizar a gestão administrativa e financeira necessária à execução do IV Encontro Internacional de Ciências Sociais e Barragens, coordenado pelo Professor Humberto José da Rocha.



Monica Hass  
Presidente da Câmara de Extensão, em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE EXTENSÃO

**DECISÃO Nº 4/2015 – CONSUNI/CEXT**

Aprova a execução de projeto de extensão através da contratação de fundação de apoio.

A Câmara de Extensão do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002709/2015-33 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

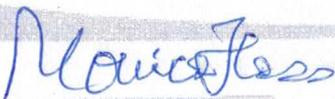
DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a execução do projeto do evento “IV Encontro Internacional de Ciências Sociais e Barragens”, através da contratação de fundação de apoio, tendo em vista a sua relação com os princípios norteadores da UFFS, bem como, os benefícios que o mesmo trará para a instituição.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma Físico-financeiro do Projeto.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Extensão do Conselho Universitário, 1ª Reunião Extraordinária, em Chapecó-SC, 02 de julho de 2015.

  
Prof. Monica Hass

Presidente da Câmara de Extensão, em exercício

  
Prof. Jaime Giolo

Presidente do Conselho Universitário